



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA DE ADITAMENTO Nº 49/SMGRI/2022

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.256/90, resolve aditar a Portaria nº 117/SGRI/2021, PAE nº 15/2021, para designar a Sra. **LUANA FERRAZZA**, servidora pública municipal, para integrar a Comissão processante como membro auxiliar, a que se refere à supracitada portaria, em substituição à servidora pública municipal, Sra. Vanessa Arce Dutra.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de março de 2022.

PAULO RICARDO CENI BARRETO
Secretário de Gestão de Recursos Humanos